



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto- Elaboração de Cadastro das Infra-estruturas dos sistemas e a baixa de abastecimento de água e de saneamento

Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

23 de fevereiro de 2017 às 17:05

Para: Filipe Fernandes <geoengenhos@gmail.com>

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 06.02.2017, exarado à margem do Relatório Final de 30.01.2017, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a **Riscos de Qualidade Lda.** pelo preço de € **65.500,30**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no **prazo máximo de cinco dias úteis** a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:


- a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- b. Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- c. Certificado de Registo Criminal.
- d. Especificações técnicas, certificados de origem, declarações de conformidade-marca CE, ou produtos de certificação obrigatória se aplicável.

Em simultâneo com a decisão de adjudicação, foi a minuta do contrato aprovada, conforme previsto no art. 98º/2, CCP, cuja cópia se anexa. Assim, ao abrigo do disposto no art. 100º/2, CCP, é o adjudicatário notificado da minuta do contrato, podendo dentro do mesmo prazo de 5 dias úteis (prazo máximo), pronunciar-se sobre aquela, aceitando-a de forma expressa ou não apresentando qualquer reclamação (art. 101º, CCP).

Com os melhores cumprimentos,

3 anexos

 **relatorio final.pdf**
491K

 **minuta.pdf**
413K

 **ANEXO II_WORD[1].docx**
13K